



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicita providências urgentes à Defesa Animal de Pindamonhangaba, para fiscalização de denúncia recebida de munícipes, devido maus-tratos de animal(cavalo) na Av Aristides de Jesus, ao lado do número 541, no bairro Mombaça.

Senhor Presidente:

Considerando que o animal (cavalo) encontra-se preso em terreno sem abrigo para sol e chuva.

Considerando que o animal não possui cobertura para sol e chuva, tão pouco local adequado para refeição e hidratação.

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que tem sido reiteradamente solicitado pelos Munícipes, com base na Lei Federal 9.605/98 artigo 32, §1º e §2º., e Lei Federal 14.064/2020 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, bem como, a Lei Municipal 6.636/23, que dispõe sobre a instituição do Estatuto de Proteção, Defesa e bem-estar animal e Controle das Populações de Animais Domésticos no Município de Pindamonhangaba.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicita providências urgentes à Defesa Animal de Pindamonhangaba, para fiscalização de denúncia recebida de munícipes, devido maus-tratos de animal(cavalo) na Av Aristides de Jesus, ao lado do número 541, no bairro Mombaça.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de março de 2023.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JULINHO CAR
Vereador - PODE

